

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
19968/2023	Cosme Alves Rodrigues	Greyce Kelly Camargo da Silva	051.066.391-58	PT n° 172816/CAPIA/SUIMIS/2023
2500/2023	Wagner Antonio Trondoli Matricardi	Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo	705.993.518-53	PT N° 172953/CAPIA/SUIMIS/2023
544211/2019	Darci Carlos Fornari	João Pedro Da Silva	030.394.399-87	PT n° 172719/CAPIA/SUIMIS/2023
2498/2023	Wagner Antonio Trondoli Matricardi	Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e Outros	705.993.518-53	PT n° 172943/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.